

**TERMO DE PERMISSÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 0002/2022 - TJ/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.592/2022 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA E A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO - AMMA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE UMA SALA SITUADA NO PAVIMENTO TÊRREO DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA, MEDINDO 31,43 M², DESTINADA AO USO DE ESPAÇO FÍSICO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO - AMMA. DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA. DA NATUREZA GRATUITA DA PERMISSÃO: A PERMISSÃO DE USO SERÁ CONCEDIDA A TÍTULO GRATUITO, CABENDO AO PERMITENTE O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, ÁGUA, LUZ, INTERNET E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL. DA RESCISÃO: O PRESENTE TERMO PODERÁ SER RESCINDIDO CASO QUALQUER DAS PARTES DESCUMpra O AVENÇADO NESTE INSTRUMENTO, OU AINDA, POR ATO UNILATERAL DE QUALQUER UM DOS SIGNATÁRIOS, AINDA QUE NA VIGÊNCIA DO TERMO, MEDIANTE AVISO PRÉVIO DAQUELE QUE SE DESINTERESSAR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, PRAZO DURANTE O QUAL DEVERÁ SER RESTITUÍDA A SALA. DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022; ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN

PEREIRA - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - PERMITENTE; HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO - AMMA - PERMISSONÁRIA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EMSERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 205/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 122053/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na aquisição de material médico-hospitalar, tipo: papel grau cirúrgico, para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. Contratada: M. A. SILVA E CIA LTDA – VIVAMAR, CNPJ n.º 00.602.864/0001-83, Representante Legal: Francisca Cabral Santana Barros, CPF n.º 800.650.073-87. Valor Total Contratado: **RS 142.741,80 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)**. Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.** Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. Publique-se. São Luís - MA, 03 de outubro de 2022. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362
CEP.: 65010 - 170 - - São Luís - Maranhão



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e a publicação de matérias de Terceiros.**

